CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 151, DE 3 JULHO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 530 /2017
CM-PALMITAL 03 /07 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe informações e envio de cópias de documentos, em conformidade com os questionamentos abaixo elencados, tendo em vista a cessão do veículo caminhão-pipa para prestação de serviços em uma propriedade rural do município de cidade de Platina, conforme mostram as fotos anexas.

1 - A quem coubera a autorização de envio deste veículo até a propriedade rural acima citada?

2 - O interessado protocolou junto a municipalidade Requerimento solicitando a cessão deste bem, bem como assinou o devido Termo de Responsabilidade pela conservação do bem cedido?

3 - Existe alguma Lei específica que permite este tipo de transação intermunicipal?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de julho de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/07/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 /07 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04 /07 /2017
Ofício nº 210 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo


PALMITAL

